



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 55/21.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. RECONHECE OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS E DE CUIDADOS COM ANIMAIS, INCLUÍDOS CLÍNICAS VETERINÁRIAS E PESHOPS "BANHO E TOSA" COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA E PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposição de autoria da Vereadora Thaís Souza que "reconhece os estabelecimentos de prestação de Serviços agropecuários e veterinários e de cuidados com animais, incluídos clínicas veterinárias e petshops 'banho e tosa' como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Anápolis".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente, pois visa a reconhecer uma atividade tão importante, qual seja, a que envolve os animais em geral, essencial em nossa cidade. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, de de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 145/26-4-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encarregado da MESA

28 de Abril de 2021

Presidente